

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

Of. n.º 3078/2003-Esc.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2003

CÓPIA

2.165



Senhor Gerente,

Em atenção ao r. despacho de fls. dos Autos da **Autofalência n.º 219/2000**, em que figura como parte autora MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS, comunico a Vossa Senhoria, que foi autorizado tão somente à assinatura do síndico da Massa Falida Dr. RONIMARCIO NAVES, inscrito na OAB/MT sob n.º 6228, nos talões de cheques da conta bancária existente nessa instituição, ou seja, conta corrente n.º 3208-5, agencia n.º 4256, banco 756, utilizados para o pagamento de prestadores de serviços, recolhimento de impostos, entre outros. Até ulterior deliberação. Tudo de conformidade com cópia anexa, fazendo parte integrante deste.

Sem outro particular, firmo-me mui.

Atenciosamente,

J. G. da R. P.
DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA
Juiz de Direito da Vara Especializada em
Falências, Concordatas e Cartas Precatórias

**Ao Ilmo. Sr. José Augusto Manzano Indalecio - GERENTE DA
COOPERATIVA DE CRÉDITO DO PODER JUDICIÁRIO - MT
(CREDJUD)**

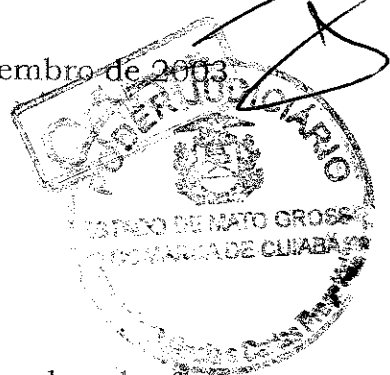
Recebido em 28/11/03

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

J. 166

Of. n.º 3078/2003-Esc.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2003



Senhor Gerente,

Em atenção ao r. despacho de fls., dos Autos da **Autofalência n.º 219/2000**, em que figura como parte autora MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS, comunico a Vossa Senhoria, que foi autorizado tão somente à assinatura do síndico da Massa Falida Dr. RONIMARCIO NAVES, inscrito na OAB/MT sob n.º 6228, nos talões de cheques da conta bancária existente nessa instituição, ou seja, conta corrente n.º 3208-5, agencia n.º 4256, banco 756, utilizados para o pagamento de prestadores de serviços, recolhimento de impostos, entre outros. Até ulterior deliberação. Tudo de conformidade com cópia anexa, fazendo parte integrante deste.

Sem outro particular, firmo-me mui.

12 DEZ 2003

Atenciosamente,

DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA

Juiz de Direito da Vara Especializada em
Falências, Concordatas e Cartas Precatórias

**Ao Ilmo. Sr. José Augusto Manzano Indalecio - GERENTE DA
COOPERATIVA DE CRÉDITO DO PODER JUDICIÁRIO - MT
(CREDIJUD)**

Recebi em [Handwritten Signature] 03/12/03